

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 624 de 20 de Dezembro de 2023

DATA: 20/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

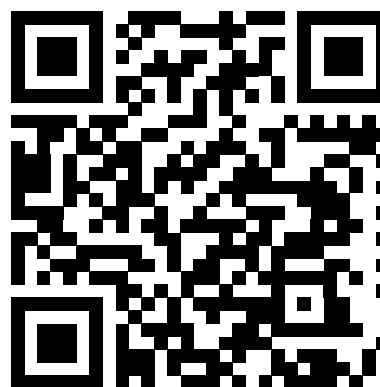
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 20/12/2023 18:44:26

IP com nº: 192.168.0.198

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=688](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=688)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- DESIGNAR: 638/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ITAPECURU MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DESIGNAR: 647/2023 - DEIGNAR O SERVIDOR JOSENILSON FERREIRA LIMA

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 021/2023 - OBJETO: ADITIVAÇÃO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) POR ITEM AO CONTRATO 021/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU -MIRIM/MA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 194/2022 - OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM, ÁREA DE PASSEIO, MEIO FIO NAS VIAS DE ACESSO DO HABITACIONAL MILTON AMORIM DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- EXTRATO DE CONTRATO: 327/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- EXTRATO DE CONTRATO: 328/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DESIGNAR: 638/2023****PORTARIA Nº 638/2023/GP DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ITAPECURU MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da Plenária de Eleição para preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes do seguimento da sociedade civil organizada e Poder Público, para Composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUPDEC de Itapecuru Mirim/MA para o biênio 2024 -2026, quais sejam:

I – JOSENILSON FERRERA LIMA, CPF nº ***.475.273-**, cargo em comissão Assistente – PRESIDENTE;

II – RICHEL RAABE MARQUES SALOMÃO, CPF nº ***.089.773-**, cargo em comissão Assistente – SECRETÁRIO;

III – MAURILIO ANDRE PEREIRA ALVES, CPF nº ***.583.563-**, Cargo efetivo – Técnico em Segurança do Trabalho – MEMBRO.

Art. 2º esta portaria tem efeitos da data da sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Itapecuru Mirim – MA, 15 de dezembro de 2023

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito de Itapecuru Mirim



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DESIGNAR: 647/2023****PORTARIA N.º 647/2023/GP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor **JOSENILSON FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº ***.583.563-** matricula nº 28133-2, para exercer a função de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 021/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.11.0006 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **AUTO POSTO DRAGÃO**. OBJETO: Aditivação de até 25% (vinte e cinco por cento) por item ao Contrato 021/2023, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itapecuru -Mirim/MA, disposto no contrato nº 021/2023. VALOR: R\$ 259.750,00 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o montante junto ao contrato originário de R\$ 1.397.170,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil cento e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2084 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 1600000000 -Transferência SUS Bloco de Manutenção, VALOR: R\$ 112.437,50 (cento e doze mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); ÓRGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2084 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Impostos e Trans. de Impostos da Saúde, VALOR: R\$ 63.037,50 (sessenta e três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos); ÓRGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10 301.0022.2056 – Manut. dos Serviços de Atenção Básica – PAB, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Impostos e Trans. de Impostos da Saúde, VALOR: R\$ 47.175,00 (quarenta e sete mil cento e setenta e cinco reais); ÓRGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301- Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10 301.0022.2056 - Manut. dos Serviços de Atenção Básica – PAB, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção, VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); ÓRGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10 305.0018.2080 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção, VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Marlon Oliveira Barros – Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA.



**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - LICITAÇÃO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 194/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 194/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito e a empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro sobre a Contratação de empresa para prestação do serviço de drenagem, área de passeio, meio fio nas vias de acesso do Habitacional Milton Amorim do Município de Itapecuru-Mirim/MA, disposto no contrato nº 194/2022. VALOR: R\$ 467.394,22 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0030.1.003 – Abertura, Recuperação, Conservação, Pavimentação e Drenagem Profunda de Ruas e Avenidas; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 1700000000 – OUTROS CONVENIOS DA UNIÃO R\$ 600.000,00; FONTE DE RECURSO 1708000000 – TRANS DA UNIÃO DE RECURSOS MINERAIS R\$ 165.405,84. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes - Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Andre Natividade Baptista – Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA.



SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 327/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.19.0016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e a Empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: **R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais).** DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Mun. da Juvent. Cult. Esp. Laz. e Turismo; PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0029 2.068 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS: CARNAVAL, FESTA JUNINO, ANIV. DA CIDADE E OUTROS; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes. P/CONTRATADA: Jose Carlos Maia Lopes Filho - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.



SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 328/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 328/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.12.19.0017, PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e a Empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA. **VALOR: R\$ 100.053,00 (cem mil e cinquenta e três reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 760/2020, Decretos Municipais n° 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 10.024/2019, da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0801 Sec. Mun. da Juvent. Cult. Esp. Laz. e Turismo; **PROJETO/ATIVIDADE:** 13 392 0029 2.068 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS: CARNAVAL, FESTA JUNINO, ANIV. DA CIDADE E OUTROS; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS. **ASSINATURAS:** P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes. P/CONTRATADA: Jose Carlos Maia Lopes Filho - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

